



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VOO DE SÃO PAULO**  
Av. Washington Luís, s/nº - 2º andar - Prédio da Torre de Controle - Aeroporto de Congonhas  
São Paulo - SP- CEP 04626-911  
Tel: (11)2112-3506 / Fax: (11)2112-3551 / e-mail: protocolo.srvvsp@fab.mil.br

Ofício nº 2/SIPACEA/3795  
Protocolo COMAER nº 67617.005390/2019-55

São Paulo, 8 de março de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
LUCIANO MIGUEL MARTINS  
Presidente da Associação Brasileira de Parapente  
Alameda Barros, 200 Apartamento 1503  
01232-000 São Paulo - SP

Assunto: Operação de parapentes e asas voadoras.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentar V.Sa., passo a tratar sobre as operações de voo de parapentes, paragliders e similares.
2. Sobre o assunto, informo a V.Sa. que este tipo de atividade aerodesportiva tem sido alvo de relatos frequentes a este Serviço Regional no que tange à regularidade da atividade e ao espaço aéreo utilizado para sua prática, afetando a segurança operacional da navegação aérea.
3. Em fevereiro de 2019, recebemos reportes acerca de voo de paragliders fora de espaço aéreo definido para tal, interferindo na circulação aérea na Área de Terminal de São Paulo, mais especificamente nas Rotas Especiais de Aeronaves e Helicópteros utilizadas para chegada e saída dos aeródromos e helipontos da cidade de São Paulo e região em voos visuais, como foi o caso de um dos avistamentos no litoral norte, nas proximidades da Praia de Boracéia, e no circuito de tráfego de aeródromos, como ocorreu em SBBP, aeródromo na cidade de Bragança Paulista/SP.
4. Considerando-se o crescente número de tais reportes e o perigo real para a navegação aérea associado ao voo aerodesportivo fora dos espaços aéreos condicionados destinados a este fim, o SRPV-SP externa sua preocupação com a manutenção da segurança operacional, como destacado em reunião realizada neste Serviço Regional, em agosto de 2018, junto ao Diretor Técnico da ABP, Sr. Ronaldo Novoa, para fins de dirimir dúvidas e estreitar laços de cooperação na prevenção de acidentes.
5. Por isso, visando a conscientização dos praticantes do aerodesporto, venho solicitar a V.Sa. a divulgação deste comunicado aos seus associados e à sua comunidade, visando ao esclarecimento quanto à necessidade de se respeitar as normas vigentes relativas à

Assinado digitalmente por ANDERSON DA COSTA TUROLA  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.aer.mil.br/adoc>,  
informando o código: XGQKQOGN.XEWID4X2.7KZMRSL7.GXCEGETW



prática desportiva e da observação dos limites das áreas destinadas ao voo livre, com vistas à manutenção da segurança operacional e prevenção de acidentes.

5. Por fim, coloco à disposição de V.Sa. a SIPACEA-SP no email sipacea@srpvsp.gov.br ou no telefone (11) 2112-3547, para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

6. Ciente de contar com vossa valorosa colaboração, aproveito a oportunidade para apresentar meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANDERSON DA COSTA TUROLA Cel Av  
Chefe do SRPV-SP

